

## ERRATA N° 02

O Presidente da Câmara Municipal de Sabará/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata n° 02 do Concurso Público - Edital n° 001/2026, conforme a seguir:

**Art.1°** - Retifica-se as Sugestões Bibliográficas para o cargo de “Assessor Jurídico I”, que passa a vigorar da seguinte forma:

“**Sugestões Bibliográficas:** Direito Constitucional: MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. Atlas. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. Saraiva. Direito Administrativo: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Atlas. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Malheiros. Direito Legislativo SILVA, José Afonso da. Processo Constitucional de Formação das Leis. Malheiros. BRASIL. Lei Complementar n° 95/1998. Licitações e Contratos: JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. BRASIL. Lei n° 14.133/2021. Direito Financeiro: KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública. Atlas. BRASIL. Lei Complementar n° 101/2000 (LRF). Legislação: Constituição Federal de 1988 Lei Orgânica do Município Regimento Interno da Câmara Municipal”.

**Art. 2°** - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Câmara Municipal de Sabará/MG, 22 de maio de 2026

**ANDRÉ LUIZ SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal de Sabará